Fls. 172
14/2017
BSM-SJUR

BSM
SUPERVISÃO DE MERCADOS

TERMO DE ENCERRAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ORDINÁRIO Nº 14/2017

Considerando que Rafael Barbosa Moreira, em 29.5.2018, e Walpires S.A. CCTVM, em 14.6.2018, comprovaram o cumprimento das obrigações assumidas nos Termos de Compromisso firmados em 16.5.2018 (fls. 149/151) e em 30.5.2018 (fls. 163/165), respectivamente, determino o arquivamento do processo administrativo em referência.

São Paulo, 14 de junho de 2018.

Marcos José Rodrigues Torres
Diretor de Autorregulação

BSM SUPERVISÃO DE MERCADOS
Rua XV de Novembro, 275 – 8º andar
01013-001 – São Paulo, SP
Tel.: (11) 2565-4000
www.bsm-autorregulacao.com.br

SJUR/TCL